



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO Nº 15/2018

Instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar possíveis irregularidades nos serviços funerários prestados pelas concessionárias do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso X do artigo 157 do Regimento Interno,

### REQUER

a Vossa Excelência, seja instituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar possíveis atos de negligência e possível violação de dispositivo penal, que versa sobre o desrespeito aos mortos.

A concessionária Marcelino Construção e Administração Ltda, pode ter praticado atos irregulares no procedimento de serviço funerário no corpo de Ederson Pereira Neves.

A acusação é de que o corpo de Ederson Pereira Neves foi simplesmente envolvido em saco plástico e colocado dentro do caixão, posteriormente lacrado e levado até o local do velório, sem nenhum tipo de procedimento higiênico ou estético, caracterizando assim, negligência da parte da concessionária e possível violação de dispositivo penal.

Ante o exposto, este Poder Legislativo não pode admitir tais procedimentos de empresa que possui concessão para prestação de serviços ao Município, principalmente neste segmento.

SALA DAS SESSÕES, 21 de fevereiro de 2018.

  
ANTONIO ZÓIO

ARQUIVADO  
Sala das Sessões 23/02/18  
  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## DECISÃO DA PRESIDÊNCIA nº 104/2018

Considerando o contido no art. 78 do Regimento Interno desta Casa, em vista de que o Requerimento nº15/2018 não possui 1/3 terço (7 vereadores) das assinaturas requisitadas, bem como não possui as provas que sustentam o pedido, por tanto uma vez que não satisfeitos os requisitos regimentais, devolvo o presente a seus subscritores.

Ao Departamento Legislativo para que procedam as anotações de praxe.

Toledo, 23 de fevereiro de 2018.

**Renato Reimann**

Presidente da Câmara Municipal

REQ 015/2018  
AUTORIA: Ver. Antonio Zóio

